



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1760

Segunda-feira 21 de setembro de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.818 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 615.200,00 (seiscentos e quinze mil e duzentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
38	02.03.01 04.123 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	34	02.03.01 04.123 0002 2001 3.1.91.13.00 01.110.0000	25.200,00
81	02.05.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	77	02.05.01 04.122 0002 2001 3.1.91.13.00 01.110.0000	500.000,00
454	02.11.02 10.302 0013 2025 3.3.90.49.00 01.310.0000	435	02.11.02 10.302 0013 2025 3.1.90.13.00 01.310.0000	50.000,00
581	02.12.01 08.122 0006 2001 3.3.90.46.00 01.110.0000	573	02.12.01 08.122 0006 2001 3.1.90.13.00 01.110.0000	40.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 591.500,00 (quinhentos e noventa e um mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
515	02.11.02 10.304 0013 2032 3.3.90.46.00 01.310.0000	526	02.11.02 10.305 0013 2033 3.1.91.13.00 01.310.0000	44.000,00
537	02.11.02 10.305 0013 2033 3.3.90.39.00 01.310.0000	543	02.11.02 10.305 0013 2033 4.4.90.52.00 01.310.0000	67.000,00
537	02.11.02 10.305 0013 2033 3.3.90.39.00 01.310.0000	526	02.11.02 10.305 0013 2033 3.1.91.13.00 01.310.0000	150.000,00
710	02.13.01 11.333 0015 2050 3.1.91.13.00 01.110.0000	700	02.13.01 11.333 0005 2048 3.1.91.13.00 01.110.0000	20.000,00
715	02.14.01 06.181 0002 2001 3.1.90.11.00 01.110.0000	734	02.14.01 06.181 0005 2051 3.1.91.13.00 01.110.0000	40.000,00
719	02.14.01 06.181 0002 2001 3.1.91.13.00 01.110.0000	734	02.14.01 06.181 0005 2051 3.1.91.13.00 01.110.0000	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1760

Segunda-feira 21 de setembro de 2026

Página | 2

723	02.14.01 06.181 0002 2001 3.3.90.46.00 01.110.0000	734	02.14.01 06.181 0005 2051 3.1.91.13.00 01.110.0000	170.500,00
-----	---	-----	---	------------

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.460.000,00 (doze milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
81	02.05.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	101	02.06.01 04.128 0002 2001 3.3.91.97.00 01.110.0000	500.000,00
81	02.05.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	719	02.14.01 06.181 0002 2001 3.1.91.13.00 01.110.0000	200.000,00
96	02.06.01 04.128 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	53	02.03.01 28.843 0000 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000	3.000.000,00
722	02.14.01 06.181 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	57	02.03.01 28.843 0000 0002 4.6.91.71.00 01.110.0000	4.660.000,00
924	02.19.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	57	02.03.01 28.843 0000 0002 4.6.91.71.00 01.110.0000	1.050.000,00
924	02.19.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	77	02.05.01 04.122 0002 2001 3.1.91.13.00 01.110.0000	200.000,00
924	02.19.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	734	02.14.01 06.181 0005 2051 3.1.91.13.00 01.110.0000	2.250.000,00
684	02.13.01 04.122 0002 2001 3.1.90.11.00 01.110.0000	842	02.16.01 04.122 0002 2001 3.1.90.11.00 01.110.0000	600.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso provenientes de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 575.864.232-7:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
387	02.11.02 10.301 0013 2021 4.4.90.52.00 05.800.0006		05.800.0006 Transferências Especiais - 202239550001 - David Soares - Emenda PIX- Federal	54.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 21 de setembro de 2026.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1760

Segunda-feira 21 de setembro de 2026

Página | 3

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.925, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 22/09/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, Referência nº 4, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora Natalia Regina Ortelan, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 58.395.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2025.

PORTARIA Nº 2.926, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 22/09/2026, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Raquel Heloisa Bueno, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 28.716.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2.026

Processo Administrativo nº 2.922/2.026

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de roçagem mecanizada, capina manual de vias, varrição manual de vias públicas, sendo a coleta e transporte dos resíduos resultantes dessas atividades de responsabilidade da contratada, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar torna público que fica estipulada a data abaixo para retomada da sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe:

Data da Reabertura da Sessão Pública: 23/09/2.026

Hora da Reabertura da Sessão Pública: 09h00min (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 21 de setembro de 2026

Luciane Hitomi Hatiya – Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2026

Processo Administrativo nº 11.625/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros para prestação de serviços continuados de locação de Veículos Ano Fabricação não inferior à 2022, dentro das especificações constantes no termo de referência da contratação, com motoristas, combustível e manutenção com quilometragem livre incluindo seguro total sem franquia para a contratante, inclusive com rastreamento veicular, visando atender as diversas demandas da Prefeitura Municipal de Cajamar.

A Prefeitura de Cajamar, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que o presente procedimento licitatório está suspenso em virtude do TC nº 00018984.989.26-9.

Cajamar, 21 de setembro de 2026

Departamento de Compras e Licitações – Luciane Hitomi Hatiya

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026

Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00011484/2026-44

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de emissão, impressão, montagem, acabamento, personalização e disponibilização de documentos de arrecadação tributária, incluindo a geração de documentos com código de barras no padrão FEBRABAN, QR Code para pagamento via PIX, bem como a execução de todos os serviços correlatos necessários ao processamento, conferência, organização, acondicionamento e entrega do material, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23/09/2026 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/10/2026 às 08h30.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1760

Segunda-feira 21 de setembro de 2026

Página | 4

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 07/10/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 21 de setembro de 2026

Michael Campos Cunha – Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 62, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 4622/2026
Razão Social	LA MAISON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ	34.689.132/0001-94
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003195
Decisão	
Fundamentação	Art. 09, 122 inciso I e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4621/2026
Razão Social	LA MAISON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ	34.689.132/0001-94
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003194
Decisão	
Fundamentação	Art. 09, 122 inciso XI e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4620/2026
Razão Social	LA MAISON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ	34.689.132/0001-94
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3193
Decisão	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1760

Segunda-feira 21 de setembro de 2026

Página | 5

Fundamentação	Art. 09, 122 inciso XIII e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4615/2026
Razão Social	LUCIANE AMARO DOS SANTOS FUNERÁRIA E TANATO
CNPJ	37.489.869/0001-51
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003200
Decisão	
Fundamentação	Art. 09, 86, 122 inciso I e XIX e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4614/2026
Razão Social	CAJAMED CLÍNICA DE SAÚDE LTDA
CNPJ	50.820.177/0001-02
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003199
Decisão	
Fundamentação	Art. 20 parágrafo 1º da Portaria CVS 1/2024 Art. 09, 86 parágrafo 1º e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4616/2026
Razão Social	SB SAÚDE ESTÉTICA LTDA
CNPJ	66.985.963/0001-08
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003197
Decisão	TERMO Nº 894
Fundamentação	Art. 54 da RDC nº 63/2011 Art. 09, 122 inciso XI e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1760

Segunda-feira 21 de setembro de 2026

Página | 6

	Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4617/2026
Razão Social	MARIA DA PIEDADE CARVALHO ALBUQUERQUE
CNPJ	59.214.363/0001-72
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003214
Decisão	TERMO Nº 893
Fundamentação	Art. 09, 122 inciso XIX e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4618/2026
Razão Social	CLÍNICA VETERINÁRIA UNIVET LTDA
CNPJ	41.666.923/0001-64
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003209
Decisão	
Fundamentação	Ítem 24.5.1 da NR 24 e Ítem 32.5.3.2.1 da NR 32. Art. 09, 30 inciso I e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4619/2026
Razão Social	CLÍNICA VETERINÁRIA UNIVET LTDA
CNPJ	41.666.923/0001-64
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003208
Decisão	TERMO Nº 896
Fundamentação	Art. 67 da Portaria 344/98, Art. 37 da RDC 44/09, Art. 35, 38 da RDC 44/09 Art. 09, 39, 57 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1760

Segunda-feira 21 de setembro de 2026

Página | 7

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
Peticionamento	Processo Administrativo 4024/2026
Razão Social	BEM FARMA DROGARIA LTDA
CNPJ	48.372.617/0001-64
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4771-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001529/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - RETIFICADO

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS do Concurso Público - Edital nº 01/2026, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **27 de setembro de 2026**, nos locais e horário abaixo descrito, conforme o seguinte intervalo alfabético:

Data da Prova: 27 de setembro de 2026 - Período: MANHÃ Horário de abertura dos portões: 08h30min Horário de fechamento dos portões: 08h45min	
CARGOS/ INTERVALO ALFABÉTICO	LOCAL DE PROVA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS DRA. IZABEL GRATIERI (De: ADILEIDE GOMES BATISTA Até: YURI SÁ DA SILVA) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS ENFERMEIRA LEONTINA M. FRANÇA (De: ADRIANA APÁRECIDA DA SILVA Até: YASMIN JORDANNA DUTRA GOUVEIA) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS ENFERMEIRO CARLOS M. DA SILVA (De: ANA BEATRIZ RAMIRES DE SOUZA Até: YASMIM DE FRANÇA SILVA) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF BELO PLANALTO (De: ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA)	EMEB ODIR GARCIA ARAÚJO Rua Teodoro Sampaio, Nº 411, CEP 07792-710 Jd. Adelaide, Cajamar/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1760

Segunda-feira 21 de setembro de 2026

Página | 8

Até: THAILA JESUS DE SOUZA RAMOS) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF CARLOS DOS SANTOS (De: ADEMIR DA GAMA BUENO Até: YASMIM BEZERRA DE CARVALHO) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF DRA. MARIA DE LOURDES MENDONÇA BRAVO (De: ADILSON DE SANTANA Até: ZÉLIA MÁRCIA DA SILVA) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF EDIVALDO SOARES MASSAGARDI (De: ADENILSON FERREIRA BASÍLIO Até: YASMIM PEDROSO SILVERIO)	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF MANOEL INÁCIO DA SILVA (De: ADEMILSON ANDRADE DA SILVA Até: VERONICA LEITE ALMEIDA DOS SANTOS) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF MARIA APARECIDA MISSE (De: ALINE ALMEIDA DA SILVA Até: VITORIA GABRIELA DE O. DA SILVEIRA) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF NÁDILA DE OLIVEIRA SANTOS (De: AILA CARVALHO SANTOS Até: WILLIAN DA SILVA GONÇALVES) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF VEREADOR JOAQUIM ALVES CASTRO (De: ADRIANA DIAS DOS SANTOS Até: VITORIA DINA AMI DE O. MIRANDA)	EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI Rua Pedro Domingos, S/Nº, CEP 07750-830 Centro, Cajamar/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original), caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

A listagem completa com a homologação das inscrições contendo os dados dos candidatos inscritos estará à disposição dos interessados no site <https://indepac.selecao.net.br/>.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 21 de setembro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
MUNICIPAIS

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1760

Segunda-feira 21 de setembro de 2026

Página | 9

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 037/2026

Fica autuada a pessoa SELMA FLUCKIGER, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 33540, localizado à Rua das Garapas, lote 41-A da quadra 64, do loteamento Portal dos Ipês III, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 168/2026, com imposição de multa, conforme graduação e termos dispostos na Lei Complementar 70/2005.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 040/2026

Fica autuada a pessoa JOÃO FELIX DOS SANTOS E OU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 17086, localizado à Rua Cerqueira Cezar, lote 108 da quadra , do loteamento Pq. Panorama II, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 042/2026, com imposição de multa, conforme graduação e termos dispostos na Lei Complementar 70/2005.

* O PAGAMENTO DA MULTA NÃO EXIME O AUTUADO DE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DESCRITAS NA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR;

** PARA EFETUAR O PAGAMENTO, O INTERESSADO DEVE ENTRAR EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA, ONDE SERÁ EXPEDIDA A GUIA DE RECOLHIMENTO;

*** A DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DEVE SER OFERECIDA MEDIANTE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA;

**** EM CASO DE OMISSÃO, DECORRIDO O PRAZO LEGAL, O DÉBITO SERÁ INSERIDO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E INICIADO PROCEDIMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

52ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
11 - Professor de Educação Básica I – PEB I	60	THAIS DA SILVA VIEIRA	20365	64,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
21 - Professor Intérprete de Educação Básica – PIEB – Libras	4	MARIA SUZANA TRIBUTINO	21953	60,00
21 - Professor Intérprete de Educação Básica – PIEB – Libras	5	MARIANA ZEQUIN DOS SANTOS OLIVEIRA	21789	56,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
14 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	30	CLEUBER DE SOUZA RAMOS	20487	44,00
14 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	31	CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	20949	44,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
19 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	50	JOSIVAL ALTINO DAS GRAÇAS	21182	24,00
19 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	51	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	20849	20,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
--------	----	-------------------	------	----



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1760

Segunda-feira 21 de setembro de 2026

Página | 10

12 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte	26	ANDRÉIA ALMEIDA RIBEIRO	20895	48,00
--	----	-------------------------	-------	-------

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 22/09/2026, quais sejam 22/09/2026, 23/09/2026 e 24/09/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) ; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) ; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 21 de setembro de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2026

5ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2026, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
10 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências	8	JESSIE PEREIRA DE SOUZA	10120	56,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
11 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia	4	CARLOS ROBERTO DO ROSARIO FILHO	10137	72,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
13 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês	7	RODRIGO FLORCIZ	10097	52,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 21/09/2026, quais sejam 22/09/2026, 23/09/2026 e 24/09/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 21 de setembro de 2026. Secretaria Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

Emissão: 21/09/2026 14:46:03